



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, nº 18
Seropédica RJ
01.604.139/0001-07

Decreto Nº. 608 de 08 de junho 2009

Abre crédito suplementar no valor total de
R\$ 1.135.000,00
, para os fins que se especifica e da outras
providencias.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a
Municipal em vigor,

SECRETARIA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas

0109000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2041	EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)			
21900400	Contratação por Tempo Determinado	10 - FUNDEB		R\$ 375.000,00
			Total do projeto/atividade R\$	375.000,00
2308	MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES			
21900400	Contratação por Tempo Determinado	00- RECURSOS PRÓPRIOS		R\$ 375.000,00
			Total do projeto/atividade R\$	375.000,00
			Total da Unidade R\$	750.000,00
0113000	SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO			
2119	FROTA DE VEÍCULOS:MANUT. LOCAÇÃO DE VEIC. E EQUIP.E AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS			
23803900	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00- RECURSOS PRÓPRIOS		R\$ 115.000,00
23803900	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	02 -ROYALTIES		R\$ 235.000,00
44805200	Equipamentos e Material Permanente	00- RECURSOS PRÓPRIOS		R\$ 35.000,00
			Total do projeto/atividade R\$	385.000,00
			Total da Unidade R\$	385.000,00

Dotações anuladas

0109000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2041	EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)			
21901302	Contribuição p/ regime próprio de previdência	10 - FUNDEB		R\$ 750.000,00
			Total do projeto/atividade R\$	750.000,00
			Total da Unidade R\$	750.000,00
0113000	SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO			
2119	FROTA DE VEÍCULOS:MANUT. LOCAÇÃO DE VEIC. E EQUIP.E AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS			
23803000	Material de Consumo	00- RECURSOS PRÓPRIOS		R\$ 130.000,00
23803000	Material de Consumo	02 -ROYALTIES		R\$ 115.000,00
23803000	Material de Consumo	02 -ROYALTIES		R\$ 105.000,00
23803900	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	02 -ROYALTIES		R\$ 35.000,00
			Total do projeto/atividade R\$	385.000,00
			Total da Unidade R\$	385.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, nº 18

Seropédica RJ

01.604.139/0001-07

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de arrecadação R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação R\$ 1.135.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 08 junho 2009



PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Darci dos Anjos Lopes
Prefeito



SECRETARIO(A)
Nilo Sérgio Palmeira
Sec. de Finanças
Matrícula 6908

PUBLICAÇÃO

ED: 262 DE: 09.06.09

JORNAL: Populão Popular

PÁGINA: 01 - 2ª Edição